



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.240, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL JOB BARBOSA
COLERAUS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 069/2023 – Secretária Municipal de Obras,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Job Barbosa Coleraus**, Cargo – Auxiliar de Contabilidade, Matrícula - nº 2455, concedidas pela Portaria nº 15.219, de 14 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretária Municipal de Obras.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/08/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 15/08/23
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS